



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### CAMPUS DE ORIXIMINÁ

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

#### Vinculado ao Edital Nº 03/2025 – PROPPIT/UFOPA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista, voluntário e cadastro de reserva para atendimento das normas do **Edital 03/2023 – PROPPIT Pesquisadores Emergentes Pibic** para a execução do plano de trabalho abaixo listado no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

**Plano de trabalho (Pibic AF) FAPESPA:** Desenvolvimento de uma aplicação na comunidade de Cerquinha, região do lago grande, Monte Alegre-Pará com os acadêmicos do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do campus de Oriximiná.

**Professor Orientador:** Me. Irley Monteiro Araújo

#### 1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) do campus UFOPA-Oriximiná (CORI), regularmente matriculados.
- 1.2. O discente desenvolverá competências em pesquisa em sistemas de arquitetura de computadores, congruência entre tecnologia da informação e produção agrícola, uso racional de insumos hídricos, sustentabilidade e impactos de produtividade na agricultura familiar de populações tradicionais amazônicas sob o viés da inovação social. Planejar e executar a implementação de soluções automatizadas (programação em linguagem de máquina e de alto nível) por meio de *software* e *hardware* aberto como Arduino ou *Raspberry pi*, alinhados à agricultura 4.0. Produzir materiais científicos na dialógica tecnologia da informação e contextos amazônicos.
- 1.3. Será selecionado 1 (um) discente (1 cota de bolsa), sendo essa 1 (uma) bolsa PIBIC AF (Ações Afirmativas), conforme especificado na descrição do plano de trabalho anteriormente descrito:
  - a) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
    - I. *Discentes de cursos de graduação de BSI-CORI que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
    - II. *Discentes de cursos de graduação de BSI-CORI que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*
    - III. *Discentes de cursos de graduação de BSI-CORI que se autodeclararam pretos ou pardos; ou*
    - IV. *Discentes de cursos de graduação de BSI-CORI que se encontram em situação de vulnerabilidade*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### CAMPUS DE ORIXIMINÁ

socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

- 1.4. Os discentes que não forem selecionados para as cotas de bolsas poderão atuar como voluntários, caso possuam interesse e disponibilidade.

## 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições deverão ser realizadas no SIGAA – Portal Discente no período de 03 a 05 de setembro de 2025. A lista de inscrições homologadas será publicada no site do CORI no dia 08 de setembro de 2025. Caso o candidato tenha sua inscrição indeferida, poderá entrar com recurso no dia 09/09/2025. Para isso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso (Anexo A) e enviar para o e-mail: [irley.araujo@ufopa.edu.br](mailto:irley.araujo@ufopa.edu.br).
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. **Análise curricular:** O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado no dia 09/09/2025 para o e-mail [irley.araujo@ufopa.edu.br](mailto:irley.araujo@ufopa.edu.br). O e-mail deve ter o título: CURRÍCULO LATTES – BOLSA PIBIC 2025.
- 3.2. A entrevista será realizada no dia 11/09/2025 de maneira presencial, no horário a ser encaminhado aos candidatos via e-mail até a data do dia 10/09/2025.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura e expressão oral, boa compreensão e segurança das respostas	3,0
Conhecimentos sobre a temática do projeto	2,0
Compreensão da importância da bolsa de iniciação científica	2,0
Experiências acadêmicas na universidade	2,0
Proatividade em situações hipotéticas	1,0

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (AC)	2,0
Entrevista (E)	8,0

- 3.5. A nota final será feita pela média (aritmética ou ponderada, fica a critério do docente), pela seguinte equação:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### CAMPUS DE ORIXIMINÁ

$$NF = \frac{(AC \times 2) + (E \times 8)}{2 + 8}$$

- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [irley.araujo@ufopa.edu.br](mailto:irley.araujo@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	03/09/2025 a 05/09/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	08/09/2025
Prazo para recursos à 1ª fase	09/09/2025
Divulgação do dia e horário da entrevista	10/09/2025
Período de seleção de discentes (2ª fase)	11/09/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	12/09/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	12/09/2025
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	13/09/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	13/09/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	15/09/2025

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [irley.araujo@ufopa.edu.br](mailto:irley.araujo@ufopa.edu.br). O título do e-mail deve ser RECURSO – BOLSA PIBIC 2025. no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsista, voluntário e cadastro de reserva deverão ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**CAMPUS DE ORIXIMINÁ**

<https://proppit.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2025/97d9eca1-8f62-4197-b696-6c317d6baee0.pdf>.

- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Oriximiná (PA), 01 de setembro de 2025.

Irley Monteiro Araújo

**Orientador**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS DE ORIXIMINÁ**

**ANEXO A - Formulário de Recurso**

Enviar para irley.araujo@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos**

Parecer	Aos ___ dias do mês _____ de 20___, no _____ (Local), reuniram-se os membros da equipe do projeto _____ para analisar os recursos interpostos à fase _____ _____ O(a) discente _____ pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos critérios _____, deliberou-se por _____
Resultado	( ) Deferido ( ) Indeferido

Data

Assinatura da equipe do projeto